

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Sumário: Autorizando a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval à Atlantic Shipping Transit Services, Lda (ASTS), para garantia de um empréstimo bancário, junto do Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças

De 12 de março de 2026

A Atlantic Shipping Transit Services, Lda (ASTS) é uma entidade empresarial nacional, com capital exclusivamente privado, cuja missão principal consiste na prestação de serviços de manuseamento e desembaraço de pequenas e demais mercadorias transportadas, especialmente de EUA para Cabo Verde, contribuindo assim para o fomento dos transportes marítimos nacionais.

Com o objetivo de prosseguir com as suas atividades e investimentos previstos para o corrente ano, a ASTS, pretende efetuar reparações nos navios do grupo, visando melhorar a qualidade do serviço prestado aos seus clientes. Para suportar as despesas associadas, a ASTS pretende recorrer a um financiamento bancário montante de 50.000.000 CVE (cinquenta milhões de escudos cabo-verdianos), a contrair junto do Banco Caboverdiano de Negócios S.A., tendo sido solicitada a emissão do aval do Estado como garantia da respetiva operação financeira.

No âmbito da solicitação desta garantia, é importante frisar que, devido à natureza arquipelágica do país, os portos, transportes marítimos e a logística são importantes para o desenvolvimento da economia, em termos de abastecimento do mercado nacional e da disponibilização das mercadorias ao consumidor final, sendo uma das prioridades do governo elencadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II).

Face ao acima exposto e considerando a relevância estratégica da Atlantic Shipping Transit Services, Lda, cuja missão tem impacto direto no desenvolvimento da economia nacional, o Estado de Cabo Verde, reconhece o manifesto interesse em apoiar a empresa na mobilização dos recursos financeiros necessários à execução destes investimentos para incrementar a sua capacidade de reposta e prestação de serviços de transporte de encomendas e mercadorias, mediante a concessão do presente aval.

Assim,

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com os artigos 2º, 5º, 7º e 14º, do Decreto-Lei n.º 42/2018, de 29 de junho;

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Finanças, o seguinte:

1. É autorizada a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval do Estado, à Atlantic Shipping Transit Services, Lda. (ASTS), para um financiamento bancário no montante de 50.000.000 CVE (cinquenta milhões de escudos), a ser contraído junto do Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.
2. O prazo global da operação é de 36 (tinta e seis) meses, nos termos aprovados pelo banco credor.
3. O presente Despacho entra em vigor, no dia seguinte à sua publicação.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 12 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.